Diário Oficial

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceió - Sexta-feira
18 de Junho de 2010

Ano XCVIII
Número 597

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, O SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:917/10
Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.
Assunto: Requerendo providências..
Despacho: Resta providenciado o objeto dos presentes autos, arquive-se.
Proc: 1.227/10
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc:1.249/10
Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da análise dos comprobatórios das despesas, retornem os autos à DCF para a baixa das respectivas responsabilidades.
Proc: 1.460/10
Interessado: Opção Engenharia - Vasconcelos & Evangelista.
Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Termo Aditivo de Prorrogação de Execução do Contrato de Engenharia nº 40/2007 para as construção da Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Previsão expressa no ato convocatório da Tomada de Preço nº 02/07 e na cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da prorrogação pela gestora do contrato e pelo fiscal indicado pelo Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas S. A - SERVEAL. Pelo deferimento após o suprimento das exigências ora exaradas. Encaminhe-se à gestora do contrato para às providências cabíveis".
Proc: 1.496/10
Interessado: Dr. Antônio Luiz dos Santos Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.573/10
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc:1.577/10
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, na pessoa da Dra. Marília Cerqueira para se pronunciar.
Proc: 1.581/10
Interessado: Gabinete do Governador do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao Secretário do Colégio Superior do Ministério Público para arquivar.
Proc: 1.644/10
Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.645/10
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica para análise e parecer.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.221/10
Interessado: Dra. Andreson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da promoção do Dr. Andreson Charles da Silva Chaves, Promotor de Justiça, ás fls. 02, arquive-se.
Proc: 1.365/10
Interessado: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, Vereadora de Maceió.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da promoção do Dr. Marcos Barros Méro, encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Procedimento nº: 1.504/10
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhando sugestões..
Despacho: Em face da informação da Assessoria Especial, ás fls. 04, arquive-se.
Proc: 1.510/10
Interessado: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, na pessoa da Dra. Cecília Carnaúba.
Proc: 1.511/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000465/2010-10).
Despacho: Encaminhem-se à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Proc: 1.529/10
Interessado: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Proc: 1.561/10
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Em face da publicação da portaria PGJ nº 501/10 do dia 14 de junho de 2010, resta prejudicado o objeto dos presentes autos, arquive-se.
Proc: 1.566/10
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Proc: 1.574/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000448/2010-74).
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Maragogi.
Proc: 1.587/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000341/2010-26).
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 1.613/10
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: À DP para informar.
Proc: 1.619/10
Interessado: Aline Santos Carmo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: À DP para informar.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2010.

Andréa Guimarães Bezerra
Assessora Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ nº 507, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 06 (seis) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância nos dias 04, 11, 13, 18 e 25 de maio e à Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância, no dia 06 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

* republicado

PORTARIA PGJ nº 509, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, nos dias 04, 05, 11, 12 e 19 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 510, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio e à Promotoria de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, no dia 19 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 511, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Natural, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, como substituta natural, para atuar nos autos do Procedimento Administrativo nº 07/2009 e Protocolo Geral nº 2618/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 512, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Natural, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, como substituta natural, para atuar nos autos do processo de nº 001.08.001618-0.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 513, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 506, de 16 de junho de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 514, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. VALTER JOSÉ OMENA ACIOLY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para atuar nos autos dos processos nºs. 58.5.1260-3, 58.6.788-2 e 58.6.3295-3, todos em tramitação na 8ª Vara Criminal de Arapiraca, com audiências designadas para os dias 18, 21 e 22 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 515, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar a Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para responder pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal - Infrações de Trânsito, de 3ª entrância, com prejuízo de suas atuais funções perante a sua Promotoria de Justiça natural, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor ANTIOGENES MARQUES DE LIRA, despachou o seguinte processo:

Proc. PGJ N. 510/2010 - Sindicância Disciplinar N. 02/2010.
EXTRATO DA DECISÃO: Não havendo qualquer indício de falta ou omissão do sindicado, determino o arquivamento do feito, antes porém, deve ser juntado aos autos cópia do relatório de correição.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Maceió, 09 de junho de 2010.

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral substituto

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Substituto Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, do aludido ano, presente o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral Substituto Dr. Antiogenes Marques de Lira, bem como os Excelentíssimos Conselheiros Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dr. Dilmar Lopes Camerino e Dr. Dennis Lima Calheiros, ausentes justificadamente o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor Geral do Ministério Público. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente em exercício, oportunidade em que cumprimentou a todos bem como manifestou satisfação pelas presenças. As Atas das 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2010, foram submetida à apreciação do Colegiado, tendo sido aprovadas sem ressalva(s). Em seguida foi determinada a leitura da Ordem do Dia, que após efetivada foi dado início a sua apreciação, da forma seguinte: Para conhecimento. Ofício n. 090/2010- 2PJSMC - Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: comunica o encaminhamento do processo PGJ n. 1088/2010, à Procuradoria Geral de Justiça, que trata de matéria criminal, por força do assento n. 005/2010 do CSMP. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício 1º CPMA n. 170/10 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Assunto: comunica a instauração de procedimento preparatório em desfavor da CASAL, em face de representação formulada por Célia dos Santos Freitas e outros moradores do Loteamento Riacho Doce, informando a precariedade do abastecimento de água potável. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício n. 106/010 PJSMC - Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: comunica a instauração de procedimento preparatório a fim de apurar denúncia de irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal de Roteiro, anexando cópia da portaria instauradora, solicitando a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Ofício n. 98/010 PJSMC - Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: comunica a instauração de procedimento preparatório a fim de apurar denúncia de irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, anexando cópia da portaria instauradora, solicitando a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; Processo n. 008/2010-CSMP - Origem: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: comunica a lavratura de TAC firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, em razão das festividades carnavalescas. Deliberação: conhecido e determinado o arquivamento; As votações tiveram início com os processos que estavam com pedido de vista do Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Primeiro: Processo PGJ 1306/2005. Deliberação: A relatoria, em face do voto do conselheiro Sérgio Jucá, invocando o teor do Assento do CSMP n. 003/2010, reformulou o voto, para não tomar conhecimento da matéria, encaminhando os autos à Chefia do Ministério Público; Segundo: Processo PGJ n. 3.092/09. Deliberação: Em face do voto do Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, deliberou-se em não se tomar conhecimento da matéria, considerando que a promoção de arquivamento originou-se de iniciativa do Procurador Geral de Justiça, baseado em parecer da assessoria técnica, e considerando a falta de legitimidade detectada, seja restituído os autos à Chefia do Ministério Público para acolher a diligência solicitada pelo órgão de execução. Terceiro: Processo PGJ. 3368/06. Deliberação: Em face da manifestação do Conselheiro Sérgio Jucá, com a aquiescência da relatoria, o processo foi convertido em diligência, para que a Promotoria de Justiça de origem faça a juntada da petição inicial da Ação Civil Pública intentada, considerando que o número do feito constante na promoção de arquivamento não permite a sua localização no SAJ do TJ-AL. Quarto: Processo PGJ n. 160/05. Deliberação: por maioria, acolheu-se o voto do Conselheiro Sérgio Jucá, vencida a relatoria, para rejeitar a promoção de arquivamento, com o envio dos autos à chefia do Ministério Público, para os fins de direito, encaminhando-se traslado das peças dos autos à Corregedoria Geral ; Quinto: Processo PGJ n. 807. Deliberação: por maioria, acolheu-se o voto do Conselheiro Sérgio Jucá, vencida a relatoria, para rejeitar a promoção de arquivamento, com o envio dos autos à chefia do Ministério Público, para os fins de direito, encaminhando-se traslado das peças dos autos à Corregedoria Geral. Deliberação: por maioria, acolheu-se o voto do Conselheiro Sérgio Jucá, vencida a relatoria, para rejeitar a promoção de arquivamento, com o envio dos autos à chefia do Ministério Público, para os fins de direito, encaminhando-se traslado das peças dos autos à Corregedoria Geral. Processos Constantes da Pauta. Inquérito Civil - Portaria n. 010/08. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado: Ministério Público. Assunto: prática abusiva - Odonto Médici. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 066/06. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: Ana Rosa de Aquino L. Pimentel. Assunto: invasão da Reserva Jarbas Gomes de Barros. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Procedimento Administrativo Preliminar n. 01/2009 . Origem: Promotoria de Justiça de Traipú. Interessado: Ministério Público. Assunto: apuração de irregularidades no funcionamento e organização da Guarda Municipal. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Inquérito Civil - Portaria n. 009/09. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado: Ministério Público. Assunto: prática abusiva de comerciante que tenta se eximir da responsabilidade solidária. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 1387/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Vereador George S. S. Fellows. Assunto: requer providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: por maioria, vencido o Relator e o Dr. Dilmar Lopes Camerino, deliberou-se pela ratificação da promoção de arquivamento e o envio da traslado das peças dos autos à Corregedoria Geral de Justiça, para os fins de direito, ficando registrado que o Dr. Dilmar estava ausente na oportunidade; Processo PGJ n. 411/2010. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado: Secretaria de Proteção ao Meio Ambiente de Maceió. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Deliberação: remeter ao Procurador Geral de Justiça, por força do do Assento n. 003/2010, do CSMP; Processo PGJ n. 63/1008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério Público. Assunto: apuração de possíveis irregularidades em contratação de pessoal na ADEAL. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 2108/2008 . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: encaminhando procedimento administrativo. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 2062/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas. Assunto: requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: tendo a relatoria alterado o seu voto, no sentido de acompanhar a maioria, deliberou-se pela rejeição da promoção de arquivamento, remetendo-se o processo à Chefia do Ministério Público, para os fins de direito; Processo PGJ n. 45/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: PRODSID. Assunto: falta de repasse de verbas aos municípios alagoanos referente ao programa Farmácia Básica. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 633/2010. Origem: Promotoria de Olho D'água das Flores. Interessado: idem. Assunto: encaminhando processo. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 02/10. Origem: Promotoria Coletiva de Defesa do Consumidor de Maceió. Interessado: Clovis L.C. Pedroso. Assunto: reclamação contra HapVida. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 179/08. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Assembleia Legislativa Estadual. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 3149. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Deputado Estadual Temóteo Correia. Assunto: encaminhando documentos. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 33/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério Público. Assunto: Residencial Lúcio Costa. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 906/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: CAV. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 233/07. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Jeferson Germano Regueira Teixeira. Assunto: possíveis irregularidades na Carteira Imobiliária do PRODUBAN. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: o Dr. Sérgio Jucá pediu vista dos autos; Processo PGJ n. 02/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Ministério Público. Assunto: denúncias contra a gestão do Governador Ronaldo Lessa. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 203/06. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Cleonice de Lima. Assunto: irregularidades na nomeação dos aprovados no concurso da Educação 2005. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 146/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Superintendente da receita estadual de Alagoas. Assunto: encaminhando documentos e requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 1211/2005. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: encaminhando denúncia. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 1751/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: funcionários da Superintendência de Medidas Socioeducativas. Assunto: requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 86/10. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: motoristas de apoio. Assunto: transporte escolar. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 148/08. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas. Assunto: requerimento de providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento; Processo PGJ n. 140/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos e requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 156/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Carlos Henrique Andrade de Silva. Assunto: perseguição a servidores da Escola Estadual Edson dos Santos Bernardes. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: conhecida e homologada a promoção

de arquivamento; Processo PGJ n. 151/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Superintendência da Receita Estadual de Alagoas. Assunto: encaminhando documentos e requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 181/2009. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Maria Antônia da Silva. Assunto: perseguição. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 17/07. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: José Gilberto Cavalcanti Góes. Assunto: Polícia Militar - horas extras. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 440/2007. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Paulo Fernando dos Santos. Assunto: requerendo providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator; Processo PGJ n. 2148/2008. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Interessado: Associação dos Militares Estaduais Pedevistas de Alagoas. Assunto: requer providências. Relator: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Deliberação: retirado de pauta pelo relator. Em seguida, pelo adiantado da hora, com a aquiescência de todos os Conselheiros, foi encerrada a reunião, cujos processos não apreciados devem constar da pauta da reunião subsequente, tendo o presidente solicitado aos eméritos pares, que se manifestassem oportunamente sobre a proposta de Resolução da Chefia do Ministério Público, disciplinando o procedimento de Inquérito Civil. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

Eduardo Tavares Mendes
Presidente

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça/Secretário "ad hoc"

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
1 - Processo nº 2594/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: Encaminhando denúncia
2 - Processo nº 1043/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital
Interessado(s): Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: Encaminhando documentos
3 - Processo nº 009/2010
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Interessado(s): Idem
Assunto: Arquivamento de procedimento preparatório, instaurado para apurar notícia de irregularidades na Ceal, em São Miguel dos Campos
4 - Processo nº 2792/2006
Origem: Promotoria de Justiça de União dos Palmares
Interessado(s): ANP
Assunto: encaminhando documentos
5 - Processo nº 1964/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(s): Gonzalo Abio Virsida
Assunto: Solicitando providências
6 - Processo nº 039/06
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(s): IMA
Assunto: Contra o Sr. Gilberto de Lisboa Soares
7 - Processo nº 3347/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado(s): Secretaria Municipal de Proteção ao meio Ambiente de Maceió
Assunto: Providências
Cumpre informar que os autos do processo acima listado estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 17 de junho de 2010.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça/Secretário do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO 07/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Canapi, de 1ª entrância, a ser provida, por REMOÇÃO, pelo critério de merecimento, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 17 de junho de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL

PORTARIA Nº PAP / 2ºMPSI / 003 / 2.010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelo MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, este, já ali devidamente qualificado e devidamente representado pelo Exmo. Sr. JORGINALDO VIEIRA DE MENESES, seu Prefeito, este, igualmente qualificado, a qual, por conduto de Advogado, foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e distribuída para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL através do Processo PGJ nº 1.058/2.010, que noticia supostas práticas de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade hipoteticamente perpetrados pelo Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Prefeito daquela entidade estatal durante os anos civis de 2005, 2006, 2007 e 2008;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, enquanto Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, supostamente, não prestou constas da sua gestão financeira durante o ano civil de 2.008;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo os Balancetes Contábeis dos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, todos, do ano civil de 2.008, os quais, supostamente, encontram-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo todos os Processos Financeiros dos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, todos, do ano civil de 2.008, os quais, supostamente, encontram-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo todos os Relatórios Contábeis dos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, todos, do ano civil de 2.008, os quais, supostamente, encontram-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo o RGF - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre/2.008, o qual, supostamente, encontra-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo todos os extratos bancários de contas de movimento e de contas de investimento referentes ao ano civil de 2.008, os quais, supostamente, encontram-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo todos os processos de licitação referentes ao ano civil de 2.008, bem como todos os Termos de Contrato e todos os Termos de Convênio firmados no ano civil de 2.008, adotando idêntica conduta em relação aos documentos indispensáveis às suas respectivas prestações de conta, estando, tudo, supostamente, em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, quando deixou o cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, levou consigo todos os documentos comprobatórios da execução do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais foram repassados à referida entidade estatal através do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, os quais, supostamente, encontram-se em seu poder até a presente data;

CONSIDERANDO que, até a presente data, foram infrutíferas todas as tentativas do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL no sentido convencer o Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL durante os anos civis de 2005, 2006, 2007 e 2008, a devolver toda a documentação já acima mencionada;

CONSIDERANDO que a conduta do Sr. JENISSON OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Prefeito do MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL durante os anos civis de 2005, 2006, 2007 e 2008, esta, já acima mencionada, tem acarretado sérios prejuízos à referida entidade estatal e, consequentemente, a sua população, haja vista que o referido Município, em razão da mesma, encontra-se impedido receber de recursos federais e estaduais destinados a obras de infra-estrutura e programas sociais;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, incisos I e VI, do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, incisos I, VI, VII e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Civis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;

b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

c) Expedição dos ofícios necessários;

d) Realização das inspeções necessárias;

e) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 09 de Junho de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça da Comarca de
São José da Tapera/AL

PORTARIA Nº PAP / MPSJT / 002 / 2.010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO as diversas denúncias encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, através das quais são noticiadas possíveis práticas de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito do Município de São José da Tapera/AL;

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma da lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que, no dia 30/11/2.008, o Município de São José da Tapera/AL realizou concurso público (Edital nº 01/2.008), visando o preenchimento de diversos cargos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 01/2.008, o prazo de validade do supracitado concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos consecutivos, a critério do Exmo. Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, DD. Prefeito do Município de São José da Tapera/AL;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que vários candidatos, embora tenham sido aprovados no mencionado concurso público, até a presente data, não foram nomeados para os cargos para os quais concorreram, haja vista que preteridos em benefício de dezenas de servidores contratados para exercerem os mesmos cargos;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que vários servidores do Município de São José da Tapera/AL, embora tenham sido aprovados no supracitado concurso público, foram nomeados para os respectivos cargos sem que tenha sido observada a respectiva ordem de classificação;

CONSIDERANDO que, se confirmados forem os fatos mencionados nas supracitadas denúncias, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 10, incisos I e IX, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, incisos I e V, do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados nas supracitadas denúncias, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, inciso II e XIII, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Civis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;

b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

c) Expedição dos ofícios necessários;

d) Realização das inspeções necessárias;

e) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 11 de Junho de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 2º CPDA Nº 03/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada por meio do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE CRISES, DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA - CGCDHPC do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, informando sobre a poluição atmosférica causada pela empresa REDIMIX durante a fabricação de seus produtos, quando uma parte da poeira da produção vaza e se espalha diariamente pelo ar, depositando-se nas residências localizadas no entorno da fábrica, causando desconforto e agravando problemas alérgicos e respiratórios nos moradores;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos, in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos requisitos a serem formulados, e de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 15 de junho de 2010.

Cícero Guedes da Silva
Promotor de Justiça
2º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DAPROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

PORTARIA 1º CPDA Nº 11/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada pela Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, II, III E Hamilton de Moraes - ASCOMOCONGM, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos do funcionamento de equipamentos sonoros no estabelecimento comercial denominado BAR E PAGODE JK, localizado em área verde à Rua Fábio Wanderley, quadra 29, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação.

5 - notificação do representado para prestar esclarecimentos acerca dos fatos inerentes ao presente Procedimento Preparatório;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 9 de junho de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

==========

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

==========

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1641/2010
Interessado:
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REFERENTES OS MESES ABRIL,MAIO E JUNHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1639/2010
Interessado:
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ.ANOTACAO EM FICHA FUCIONAL
Assunto:
DE PARTICIPAÇÃO DE CURSOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1640/2010
Interessado:
DOMICIO FELIX DA SILVA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A LESÃO CORPORAL E AMEAÇA DE MORTE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1638/2010
Interessado:
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ.ANOTACAO EM FICHA FUCIONAL
Assunto:
PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1630/2010
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. A 01 (UMA) CÓPIA DOS BALANCETES MENSAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1627/2010
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. A BALANCETES MENSAIS E RELATÓRIOS FISCAIS DE FEVEREIRO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1636/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.000382/2010-12
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1633/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.000463/2010-12
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1644/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
SIGILOSO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1645/2010
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/96 DO MP/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1646/2010
Interessado:
SINTEAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIANDO A QUEBRA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PACTO PELA EDUCAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1643/2010
Interessado:
PREFEITURA DE SAO LUIZ DO QUITUNDE - AL
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES E SOLICITA PROVIDENCIAS
Assunto:
INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1634/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.000384/2010-10
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1635/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.000415/2010-24
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1631/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP Nº 1.11.000.000418/2009-24
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1632/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP Nº 1.11.000.000417/2009-80
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1637/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PECAS DE INFORMACAO
Assunto:
PI Nº 1.11.000.000563/2010-49
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1624/2010
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. A CÓPIA DO PARECER PRÉVIO CONCERNENTE AO PROCESSO TC-2192/1999
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1625/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. PA 1.11.000.000929/2009-46
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1628/2010
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. AO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO 5º BIMESTRE (OUTUBRO) DE 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1629/2010
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. AO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO 6º BIMESTRE (DEZEMBRO) DE 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1626/2010
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REF. A CÓPIA DO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1642/2010
Interessado:
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
10° MEDIÇÃO REF REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESMP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1647/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51001-9756/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1649/2010
Interessado:
JULIANA GOMES DE BARROS, FUNCINÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO HORARIO ESPECIAL
Assunto:
CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1650/2010
Interessado:
DR. LUIZ BARBOSA CARNAUBA,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO HABEAS CORPUS Nº 2010.002111-5
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 1648/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/AL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5101-000227/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1651/2010
Interessado:
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
CÓPIA DA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 1465
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1652/2010
Interessado:
JUSTICA FEDERAL DE ALAGOAS - 3ª VARA
Natureza:
DESIGNACAO DE AUDIENCIA
Assunto:
MANDADO DE INTIMAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1653/2010
Interessado:
DIVA CABUS DE MELO
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
POLUICAO SONORA
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 1654/2010
Interessado:
JOSE FABIO DOS SANTOS BALTAZAR
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA CONTRA UM FERRO VELHO VIZINHO A SUA RESIDENCIA
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 1655/2010
Interessado:
DIRETORIA GERAL/MP
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
CONFECÇÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO MP/AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1656/2010
Interessado:
ADRIANA MANGABEIRA WANDERLEY
Natureza:
REPRESENTACAO CRIMINAL
Assunto:
POR DIFAMAÇÃO EM FACE DE ANDRÉ TRINDADE HENRIQUES PEDROSA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1657/2010
Interessado:
DR. ISAAC SANDES DIAS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. CERTIDAO P/TEMPO DE SERVICO
Assunto:
REQUERENDO EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NA QUAL CONSTE AINDA COMPLETAS INFORMAÇÕES ACERCA DE LICENÇAS ESPECIAIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

TANIA MARIA GOMES
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

==========

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

==========

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.001385-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EDILSON JACINTO DA SILVA
APEDO :
MAIRACY AGRIMPO COUTINHO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.002284-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
E. J. DE M. L.
APEDO :
T. M. L. E OUTRO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.002004-1
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
JOANA LEANDRO DOS SANTOS E ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001474-9
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
JOSINETE BARBOSA DA SILVA - ME E SECRETARIO DA
FAZENDO DO ESTADO DE AL
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.001282-4
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
ELI BORGES DE FREITAS SILVA E OUTROS E MUNICIPIO
DE MACEIO
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001337-6
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
CAROLINA CARNAUBA WANDERLEY REP/MAE ANA
ESTELA CARNAUBA
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.001789-3
APELAçãO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
DIVACI FERREIRA DE LIMA
APEDO :
ESPOLIO DE WASHINGTON ROCHA E SILVA P/SEU INVENTARIANTE
Entrada :8/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001793-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
PáULO CESART DE OLIVEIRA REP/MAE ANA LUCIA
DANTAS DA SILVA
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001607-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
REGINALDO PAES MENDONCA
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.002065-6
APELAçãO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APEDO :
DENISE FRAGOSO PEIXOTO
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001911-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001210-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SMTT- SUPERIENTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.002082-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
N.C.R.S
AGRADO :
V.L.B.S.REP/MAE J.M.B
Entrada :9/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.001180-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ORLANDO AUTO PECAS LTDA
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.001703-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
G.T.L.N
AGRADO :
G.S.T. E OUTRO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.002800-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
R.W.M.C.M
AGRADO :
I.M.C.M. REP/MAE M.I.M.C.M
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.002558-0
APELAçãO CIVEL
PENEDO
APETE :
MUNICIPIO DE PENEDO
APEDO :
LUCIETE RODRIGUES VITAL
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004472-4
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.004201-2
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
SIRALDO LOPES DOS SANTOS
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001536-3
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA -
E.S.L E W.DE S.REP/MAE M.N.DE S. L.
Entrada :9/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001554-5
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA - L.X.M.DE B.E
OUTRO E E.L.M
Entrada :15/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.002564-6
AGRAVO REGIMENTAL EM ACAO ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AGRAVANTE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
JESIMIEL SANTOS DA SILVA EOUTROS
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001535-6
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA - A.R.G.DE L. E
P.M.DA S.G.REP/MAE M.DA S.L
Entrada :15/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001493-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA - T.V.R.REP/MAE C.V.DE B E J.M.R
Entrada :15/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002519-5
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL - JAIME
ROBERTO GRACIOLI E BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.003303-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DE DIREITO DA 17 VARA CIVEL DA CAPITAL -
IRSAL E OUTROS E BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001186-0
ACAO RESCISORIA
SAO SEBASTIAO
AUTOR :
JOSE DOS SANTOS NUNES
REU :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :11/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003967-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
SéRGIO NOBERT E OUTROS
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004038-6
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
RECORRIDO :
SEBASTIãO BARBOSA DA SILVA
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003663-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
ZAMPIERI IMóVEIS LTDA
RECORRIDO :
ADéLIA MARINHO BUARQUE REP. PELO CURADOR
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003658-0
RECURSO ESPECIAL EM EMBARGOS INFRINGENTES
CIVEIS
CACIMBINHAS
RECORRENTE:
AUTO POSTO J.B. LTDA
RECORRIDO :
MUNICíPIO DE MINADOR DO NEGRãO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.001485-9
PRECATÓRIO
CAPITAL
CREDOR :
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
DEVEDOR :
DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001339-0
RECURSO EXTRAORDINáRIO (AçãO REECISóRIA)
CAPITAL
RECORRET :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORDOS :
ANA ELIZA CAMPOS CHRISTOPOULOS E OUTROS
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000075-7
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
AGUA BRANCA
IMPTE :
MARIA APARECIDA CORREIA NOIA
IMPEDO :
GOVERANDOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004757-9
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ALDACY COSTA MOREIRA DA SILVA
IMPEDO :
PRESDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003680-3
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ANTONIO JOSE LESSA SANTOS
RECORRDO :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004333-7
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BORELLA CONSTRUCOES LTDA
RECORRDO :
ANTONIO FERNANDO MENEZES DE BATISTA COSTA E
OUTRO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000123-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
RECORRDO :
MARIA JOSE DA SILVA LEMOS E OUTROS
Entrada :16/6/2010 Retirada :17/6/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000652-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
USINA CAETE S/A
RECORRDO :
KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003041-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
J.C.DE ALMEIDA E CIA LTDA E OUTROS
RECORRDO :
ARDEL DE ARTUR JUCA EM CAUSA PROPRIA
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001998-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ISMAR MALTA GATTO E OUTRO
RECORRDO :
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.002198-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
EMILIO SILVA E OUTROS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001099-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
OZITA DE SOUZA LEITE
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000077-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CARHP - COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
RECORRDO :
CONSTRUTORA OAS LTDA.
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.001863-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CARLOS ANTôNIO OLIVEIRA E OUTRO
RECORRDO :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000676-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO
RECORRDO :
ESPóLIO DE JOSé MEDEIROS SILVA REPRESENTADO
Entrada :17/6/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

==========
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<
==========

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2010.000320-3
APELAçãO CIVEL
AGUA BRANCA
APETE :
MUNICIPIO DE PARICONHA
APEDO :
LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO
Entrada :15/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2010.001391-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ONSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
APEDO :
JORGIVAL DE LIMA
Entrada :15/6/2010 Retirada :15/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2006.003108-9
REMESSA EX-OFFICIO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MARAI DE FATIMA DOS SANTOS E CHEFE DE BENEFICIO
DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO MIGUEL
Entrada :15/6/2010 Retirada :15/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2007.000048-9
APELAçãO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
APEDO :
ABRAAO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
Entrada :15/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.002275-3
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
WEMESSON CORREIA GOMES
Entrada :7/6/2010 Retirada :8/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002289-4
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MARIVALDO CALIXTO DE MORAIS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/6/2010 Retirada :9/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002160-3
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOSUE DOS SANTOS MARQUES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/6/2010 Retirada :9/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002288-7
APELAçãO CRIMINAL
CAJUEIRO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ALEXANDRO SOUZA DOS SANTOS
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004392-8
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MARCUS PAULO DA COSTA BARROS E OUTROS
IMPEDO :
PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :11/6/2010 Retirada :11/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003893-4
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRDO :
CEREALISTA SANTOS LTDA
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000148-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
USINA CANSANCAO DE SINIMBU S/A
RECORRDO :
CEAL- COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.000469-9
RECURSO ESPECIAL EM EMBARGOS INFRINGENTES
CIVEIS
CAPITAL
RECORRENTE:
BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A.SUCESSOR POR
INCORPORACAO DO BANCO ABN AMRO RELA S/A
RECORRIDO :
DIBRA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Entrada :11/6/2010 Retirada :11/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.000885-0
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO D EMACEIO
RECORRDO :
CICERA QUITERIA DA SILVA E OUTROS
Entrada :11/6/2010 Retirada :11/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.000957-7
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ANTONIO FELIX DA SILVA E OUTROS
Entrada :11/6/2010 Retirada :11/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002647-6
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
MARIA JOSE GAMA DA SILVA
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000421-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS DA SILVA:
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.001753-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
UBIRAY LINO DE SOUZA JUNIOR :
Entrada :7/6/2010 Retirada :8/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000015-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CELSO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR:
Entrada :9/6/2010 Retirada :14/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002243-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARIBONDO
PACIENTE :
JOSE COSME DE OLIVEIRA:
Entrada :16/6/2010 Retirada :16/6/2010
Devolução :17/6/2010 Saidap/ TJ 17/6/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA